

SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS

PT VERSÃO

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

Bolsa de Investigação (BI)

Referência: PRR-C05-i03-I-000249

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 (uma) Bolsa(s) de Investigação (BI)** no âmbito do projeto "**CASEUS Combined use of renewAble energy sources to improve energy efficiency in cheeSE indUStry**", com a referência **PRR-C05-i03-I-000249**, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Mecânica
2. **Fonte de Financiamento:** Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito da Componente 5 – “Capacitação e Inovação Empresarial” integrada na Dimensão - “Resiliência”
3. **Requisitos de Admissão:** Estudantes inscritos num mestrado integrado, num mestrado ou doutoramento ou licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição elencados no ponto 3 do presente Edital.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Outros Requisitos de Admissão

- Adequação da formação académica ao projeto a desenvolver: os candidatos deverão ser detentores da habilitação académica de Licenciatura em Engenharia Mecânica, atribuindo-se preferência a licenciados com experiência ou trabalho desenvolvido em áreas científicas similares e/ou complementares ao projeto a desenvolver (30%);
- Média da licenciatura (20%);
- Experiência no desenvolvimento de sistemas computacionais de simulação energética, na área de engenharia mecânica (vertente térmica) (30%);
- Experiência de trabalho em projeto de instalações de AVAC&R ou instalações térmicas (20%).

Financiado por:



SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS

5. Plano de Trabalho

O bolseiro irá desenvolver as seguintes tarefas:

- 1) Acompanhamento global do trabalho desenvolvido pelas equipas das diferentes instituições envolvidas no projeto CASEUS;
- 2) Diagnóstico tecnológico, com avaliação do consumo de energia térmica e elétrica na produção de queijo;
- 3) Otimização da arquitetura do sistema a implementar, através do estudo das variáveis do sistema de produção de queijo, desenvolvimento de simulação com o objetivo de analisar o desempenho energético e apoiar na decisão sobre os componentes a aplicar ao sistema;
- 4) Apoio no dimensionamento, na seleção de componentes e na implementação de um protótipo de produção de queijo;
- 5) Apoio na avaliação do desempenho do protótipo implementado;
- 6) Apoio na disseminação dos resultados do projeto.

6. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**.

8. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de **doze meses, 1 de janeiro de 2024** eventualmente renovável até ao máximo de **doze meses**. **Sobre nenhuma circunstância, a duração da bolsa poderá** ultrapassar os limites nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 930,98€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do nº

Financiado por:



SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS

2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular, com valoração de 60%, e Entrevista de Seleção a todos os candidatos, com valor de 40%.

A Avaliação Curricular (AC) tem por base os critérios descritos no ponto “Requisitos de admissão”, com as ponderações aí indicadas.

A Entrevista de Seleção (ES) se necessária, terá a duração máxima de 60 minutos e tem por base os seguintes critérios:

- Compatibilidade com o perfil do plano de trabalhos – 40 %;
- Motivação e interesse no projeto – 20 %;
- Postura e experiência de trabalho em equipa – 20 %;
- Capacidade de expressão, argumentação e fluência verbal – 20 %.

11. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído pelo(a) Presidente Professor Doutor João Nuno Pinto Miranda Garcia e pelos Vogais efetivos Professor Doutor Nuno Ricardo Piedade Antunes Serra e Professor Doutor Joaquim José Rodrigues Monteiro. O Vogal suplente será Professor Doutor Paulo Santamaria Sousa Tavares Gouveia.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **10 a 23 de novembro de 2023**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para nucleo.id@isel.pt, em email com o assunto “Candidatura a BI - projeto **CASEUS**”, com a referência **PRR-C05-i03-I-000249**”, contendo os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF:

- Curriculum Vitae (CV) do candidato;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;
- Certificado de matrícula, de 1 um dos cursos presentes no ponto 3 do concurso, válido e relativo ao ano letivo atual;
- Declaração de compromisso de Honra;

Financiado por:



SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS

- No caso de candidatos com graus atribuídos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras, registo de reconhecimento desses graus académicos e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa;
- Outros documentos e comprovativos considerados relevantes.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL (www.isel.pt) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva.

Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

ENG VERSION

NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS Research Grant (RG)

Reference: PRR-C05-i03-I-000249

A tender is hereby opened for the award of **1 (one) Research Grant (RG)** in the scope of project **Caseus**, with the reference PRR-C05-i03-I-000249 under the following conditions:

1. **Scientific Area:** Mechanical Engineering;
2. **Funding Source:** Recovery and Resilience Plan, within the scope of Component 5 – “Business Training and Innovation” integrated into the Dimension - “Resilience
3. **Admission Requirements:** Student enrolled in a master/integrated master/doctoral course or student holders a bachelor or master degree and is registration in a non-academic degree course.

Applicants are eligible if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 6.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology.

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in a higher professional technician

Financiado por:



SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS

course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or in a course that does not confer an academic degree.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25.º of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4.º of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3rd, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

4. Other Admission Requirements

- Adequacy of academic training to the project to be developed: candidates must hold the academic qualification of Degree in Mechanical Engineering, giving preference to graduates with experience or work developed in scientific areas similar and/or complementary to the project to be developed (30%);
- Degree average (20%);
- Experience in developing computer systems for energy simulation, in the area of mechanical engineering (thermal aspect) (30%);
- Experience working in the design of HVAC&R installations or thermal installations (20%).

5. Work Plan

The fellow will carry out the following tasks:

- 1) Global monitoring of the work carried out by teams from the different institutions involved in the CASEUS project;
- 2) Technological diagnosis, with assessment of thermal and electrical energy consumption in cheese production;
- 3) Optimization of the architecture of the system to be implemented, through the study of the variables of the cheese production system, development of simulation with the aim of analyzing energy performance and supporting the decision on the components to be applied to the system;
- 4) Support in sizing, selecting components and implementing a cheese production prototype;
- 5) Support in evaluating the performance of the implemented prototype;
- 6) Support in the dissemination of project results.

6. Applicable legislation and regulations

Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th; Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13th; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

7. Workplace

Financiado por:



SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS

The work will be carried out at **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**.

8. Duration of the Grant

The Grant duration will be **12 (Twelve) months**, starting in **January 1, 2024**, and may be renewed up to the maximum of **12 (Twelve) months**. Under no circumstances shall it exceed the limits defined in n.º 3 and 4 of article 6.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation).

9. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to 930,98€, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.

10. Selection methods

The selection methods to be used will be the following: Curricular Assessment, with a value of 60%, and Selection Interview for all candidates, with a value of 40%.

Curricular Assessment (CA) is based on the criteria described in the section “Admission requirements”, with the weightings indicated there.

The Selection Interview (ES), if necessary, will last a maximum of 60 minutes and is based on the following criteria:

- Compatibility with the work plan profile – 40%;
- Motivation and interest in the project – 20%;
- Attitude and teamwork experience – 20%;
- Ability to express, argue and verbally fluency – 20%.

Applications considered admissible will be scored on a scale from 0 (minimum) to 20 (maximum) in each of the selection methods.

For tie-breaking purposes, the ranking of candidates will be ranking according to their course grades.

11. Composition of the Selection Jury

Financiado por:



SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS

The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor João Nuno Pinto Miranda Garcia and by the Permanent Members Prof. Doctor Nuno Ricardo Piedade Antunes Serra and Professor Doutor Joaquim José Rodrigues Monteiro. The Alternate Member will be Prof. Doctor Professor Doutor Paulo Santamaria Sousa Tavares Gouveia.

12. Deadline for applications and how to submit applications

The call is open from **10 to 23 of November**, and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications must be formalized by email to nucleo.id@isel.pt, in email with the subject "Application for BI - Refª **Caseus, PRR-C05-i03-I-000249**", containing the following mandatory documents in PDF format:

- Curriculum Vitae;
- Motivation Letter;
- Proof of registration in a master/ integrated master/doctoral course or registration in a non-academic degree course (bachelor or master degree is required);
- Declaration of Honor;
- In the case of candidates with degrees awarded by foreign Higher Education Institutions, record of recognition of those academic degrees and record of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale;
- Other documents and evidence considered relevant.

13. Form of publication/notification of results

The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website (www.isel.pt), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 09/11/2023
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P. do Nascimento.

Financiado por:



SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS

Financiado por:

